

11 Disposições Finais

11.1 Disposições FinaisA seleção terá validade de 12 meses a partir da publicação do resultado final, e os convocados deverão acompanhar as divulgações no site oficial da SESPA.

11.2 O cronograma e os resultados de todas as fases do processo — incluindo homologações, entrevistas, recursos e classificação final — serão divulgados exclusivamente no site da SESPA.

11.3 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação das normas e diretrizes estabelecidas, incluindo comunicados, editais complementares e possíveis retificações.

11.4 Dúvidas sobre o processo podem ser enviados para o e-mail oficial da Comissão Organizadora (petsaudedigitalsespa@gmail.com). Os casos omissos e situações não previstas serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção de Preceptores do PET-Saúde Digital. Belém/PA, 30 de junho de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Saúde do Estado do Pará

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO (RAÇA/COR)

Eu, , portador(a) do CPF nº , RG nº , residente na , declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a) () Pardo(a) ()

Declaro ainda estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e Artigos 171 e 299 do Código Penal.

Belém, PA de de 2025.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO (PESSOA TRANS)

Eu , RG nº , CPF nº me autodeclaro pessoa trans (transexual, travesti ou transgênero) e confirmo a minha opção em concorrer às vagas reservadas para pessoas trans.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

As informações prestadas são de minha responsabilidade, estando ciente de que constatada falsidade na declaração, seja durante o processo de seleção ou após a aprovação, serei eliminado do processo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Belém, PA de de 2025.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato: CPF: Cargo/Função: Lotação:

Critério	Comprovação	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Total do candidato
Membro do Comitê Gestor do Saúde Digital	Declaração ou portaria emitida	1,0	1,0	
Curso de Preceptoría (mín. 20h)	Certificado	0,5	1,0	
Curso em Saúde Digital (mín. 20h)	Certificado	0,5	1,0	
Curso em Metodologias Ativas (mín. 20h)	Certificado	0,5	1,0	
Especialização	Certificado reconhecido pelo MEC	0,25	0,25	
Mestrado	Certificado reconhecido pelo MEC	0,5	0,5	
Doutorado	Certificado reconhecido pelo MEC	1,0	1,0	
Tempo de atuação no serviço público	Declaração ou contracheque	0,5 por ano	2,0	
Preceptoría/Supervisão de estágio no SUS	Declaração institucional	0,5 por semestre	3,0	
Pontuação máxima	-	-	10 Pontos	

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: CPF: Cargo/Função: Lotação:

Crítérios	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Capacidade de comunicação	Clareza e objetividade ao expressar ideias	2,0	
Conhecimento sobre o SUS Digital	Entendimento sobre saúde digital e inovação	2,0	
Experiência profissional relevante	Vivência na área de preceptoría e saúde pública	2,0	
Compromisso e disponibilidade	Compatibilidade do perfil com a dedicação exigida	2,0	
Postura ética e profissional	Adequação comportamental e alinhamento às diretrizes do PET-Saúde	2,0	
Pontuação Final			

Protocolo: 1215173

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 014 DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 27/2025 – CCG de 06.01.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.089 de 07.01.2025, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024, e o Contrato nº 012/2025 e os autos do Processo nº 2025/2260510 e anexos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA DO SOCORRO PORTELA DE JESUS, matrícula 57205650, lotada na Vigilância em Saúde, como TITULAR, e servidora RITA DE CASSIA DA SILVA PAIVA, matrícula 54186174-2, lotada na Div. Administrativa, como SUPLENTE, ambas lotadas no 3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
Nº 012/2025	Empresa K. DA S. OLIVEIRA LTDA CNPJ nº 49.074.584/0001-39	Aquisição de materiais gráficos e serigráficos, para atender as demandas das Divisões: Vigilância em Saúde, Divisão de Controle e Avaliação, e Divisão Técnica, na produção de materiais institucionais, informativos e promocionais. Esses materiais são essenciais para a comunicação visual, identificação e divulgação de campanhas, eventos, sinalizações internas e externas, bem como para a padronização da identidade visual da instituição, apoiando os municípios de abrangência deste 3º Centro Regional de Saúde, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 411.300,00	27/06/2025 à 26/06/2026

Art. 2º - Revogam-se as disposições em Contrato. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO DA SILVA SOARES

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL PORT. Nº 27/2025 – CCG DE 06 DE JANEIRO DE 2025 MATRÍCULA 5985943/1

Protocolo: 1214927

CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2025 – PREGÃO ELETRONICO Nº 90005/3º CRS/SESPA/2025 – PAE Nº 2025/2260510

Objeto:

Aquisição de materiais gráficos e serigráficos, para atender as demandas das Divisões: Vigilância em Saúde, Divisão de Controle e Avaliação, e Divisão Técnica, na produção de materiais institucionais, informativos e promocionais. Esses materiais são essenciais para a comunicação visual, identificação e divulgação de campanhas, eventos, sinalizações internas e externas, bem como para a padronização da identidade visual da instituição, apoiando os municípios de abrangência deste 3º Centro Regional de Saúde, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Item	Preço unit	Qtd	Total
		LOTE 1	
1	R\$ 60,00	594	R\$ 35.640,00
2	R\$ 1,25	100.000	R\$ 125.000,00
3	R\$ 3,15	19.600	R\$ 61.740,00
4	R\$ 4,00	30	R\$ 120,00
		VALOR	R\$ 222.500,00
		LOTE 2	
5	R\$ 19,00	2.400	R\$ 45.600,00
6	R\$ 22,00	4.800	R\$ 105.600,00
7	R\$ 13,00	2.400	R\$ 31.200,00
8	R\$ 16,00	400	R\$ 6.400,00
		VALOR	R\$ 188.800,00
		VALOR TOTAL	R\$ 411.300,00